

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 20/SN/2017

TRABALHADORES CTT

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2017 ENCERRADAS

No dia 14 de Junho a Empresa anunciou aquela que seria a sua última proposta negocial, com os seguintes termos:

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA 2017

- Remunerações base mensais compreendidas entre o valor correspondente ao limite mínimo do grau de qualificação I e o limite máximo do grau de qualificação II: **aumento de 1%**;
- Remunerações base mensais compreendidas a partir do valor correspondente ao limite máximo do grau de qualificação II e o limite máximo do grau de qualificação IV: **aumento de 0,75%**;
- Remunerações base mensais compreendidas a partir do valor correspondente ao limite máximo do grau de qualificação IV e o limite máximo do grau de qualificação VII: **aumento de 0,65%**.
- A posição inicial do **Grau de Qualificação II** auferirá como vencimento **600 euros**, a partir do dia 1 de Julho de 2017.

O SNTCT deu o seu acordo a esta proposta tendo sido seguido por outros Sindicatos que deram o seu acordo de princípio a esta proposta final.

Perante o acordo destas organizações a Empresa anunciou como data limite o dia 23 de Junho para que as restantes organizações sindicais, entre as quais o SINDETELCO, tomem posição sobre subscrição ou não deste acordo.


Como tem sido hábito, **condicionámos a assinatura da tabela salarial à aplicação da mesma a todos os trabalhadores do Grupo CTT, com retroativos a Janeiro de 2017.** A Empresa já assumiu esse compromisso com o SINDETELCO.

LAMENTÁVEL

Era expectativa do SINDETELCO que este ano, mais uma vez, conseguíssemos um bom acordo na linha do que aconteceu o ano passado. **A nossa proposta final de aumento para 2017 manteve-se nos 1,3%.**

Não conseguimos compreender o motivo pelo qual outras organizações assinaram um acordo de 1% quando, a nível nacional, nenhum acordo tinha sido assinado, até à data, abaixo de 1,3%.

TABELA COMPARATIVA 2016 - 2017

Escalões	Aumento acordado pelo SINDETELCO em 2016	Aumento acordado por outros Sindicatos em 2017
Vencimentos até 1267,20€	1,3% Inflação de 0,6% Ganhos reais = 0,7%	1% Inflação prevista de 1,4% Perdas reais = 0,4%
Vencimentos entre 1267,20€ e 1889,60€	0,9% Inflação de 0,6% Ganhos reais = 0,3%	0,9% Inflação prevista de 1,4% Perdas reais = 0,5%
Vencimentos entre 1889,60€ e 2772,30€	0,7% Inflação de 0,6% Ganhos reais = 0,1%	0,7% Inflação prevista de 1,4% Perdas reais = 0,7%
	Aumento mínimo garantido de 10€	Sem aumento mínimo

O SINDETELCO não se revê em Empresas que distribuem mais lucros aos acionistas do que os lucros obtidos nesse ano. **Os trabalhadores dos CTT são a fonte que gera a riqueza da empresa** e estes resultados apenas foram conseguidos através do seu esforço e dedicação diários.

A Empresa poderia ter ido mais além nas suas propostas. Todavia, aproveitando a fragilidade negocial de um Sindicato conseguiu fechar o acordo por valores abaixo do possível, tendo em conta os resultados do Grupo CTT.

O SINDETELCO, até ao próximo dia 23 de Junho, decidirá pela assinatura ou não deste acordo, depois de reunir o seu executivo e auscultando os seus associados nos locais de trabalho.

Decidiremos sempre em função do que for melhor para os trabalhadores, como tem sido nosso apanágio ao longo dos anos.



SINDETELCO

UM SINDICATO PARA TODOS

SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS TELECOMUNICAÇÕES, MEDIA E SERVIÇOS

Sede: Rua Conde de Redondo Nº 60 B . 1150 - 108 LISBOA

Tel. 21 3531807 - 21 3148620 - 21 3145891 - 21 3145213

Fax. 21 3145826 . E-mail: geral@sindetelco.pt

Web: www.sindetelco.pt www.facebook.com/sindetelco

DELEGAÇÃO NORTE

Lg. Alberto Pimentel Nº 6 3º Esq. 4050 - 024 PORTO

Tel. 22 2081868 E-mail: delegacaonorte@sindetelco.pt

